



ATO DE RECONHECIMENTO Nº001/2023-GAB/IPMB

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BELÉM, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o contido no artigo 7º § 3º da Lei 8.466, de 30.11.05;

CONSIDERANDO o processo Nº 1030/2022-DP (SISPREV: 2022.42.1210522PA) e;

CONSIDERANDO os termos do Parecer Jurídico nº 770/2022-PROJUR/IPMB, devidamente ratificado.

RESOLVE:

RECONHECER para efeitos PREVIDENCIARIOS a UNIÃO ESTÁVEL entre o servidor **JOSÉ JOAQUIM SOUSA PINTO** (matrícula nº 1881159-016) e a senhora **MARIA ANTONETE VALENTE CAPELA**, (RG nº 5628619) tendo em vista o atendimento dos requisitos legais para a comprovação da União Estável e concessão de direitos relativos à Previdência e mantidos pelo Regime Próprio de Previdência Social dos servidores municipais de Belém, através do IPMB.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Belém, 06 de janeiro de 2023.

VALÉRIA DE NAZARÉ SANTANA FIDELLIS
Presidente do IPMB, em exercício.